



de desastres para o ambiente de proteção de dados do DNIT, contemplando serviços de implantação e configuração e garantia por 12 (doze) meses.

LEANDRO FRAUZINO REAL
Pregoeiro

(SIDEC - 09/07/2018) 393003-39252-2018NE800803

AVISO DE PENALIDADE

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - EXTRATO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº NP-10/07/2018 - Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 e 282 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para proceder ao pagamento da multa por 80% (oitenta por cento) do seu valor, na forma estabelecida pelo art. 284 do CTB ou, se for o caso, apresentar Recurso nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008 e 619/2016. O Recurso deverá conter no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. O Recurso poderá ser apresentado no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>), enviado por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolizado na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das penalidades e demais informações poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de penalidades publicadas neste Edital: 249.973 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e três).

ANA CLAUDIA RODRIGUES AMARAL
Autoridade de Trânsito do DNIT

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 393026

Número do Contrato: 401/2016.
Nº Processo: 50620000304201885.
Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.
RDC ELETRÔNICO Nº 15/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 17155391000116. Contrato : CONSTRUTORA APIA LTDA -Objeto: O Valor estimado do Contrato a (PI)passará de R\$ 48.355.553,22 para R\$ 55.746.789,83, face ao acréscimo de R\$ 7.391.236,61. Vigência: 12/07/2016 a 11/07/2021. Fundamento Legal: Lei n.8.666/1993, art.60, art.65, inc.I. Data de Assinatura: 09/07/2018.

(SICON - 09/07/2018) 393003-39252-2018NE800803

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 393027

Número do Contrato: 466/2015.
Nº Processo: 50605000405201500.
PREGÃO SISPP Nº 199/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 09539563000127. Contrato : CONSTRUTORA SOUZA REIS LTDA -Objeto: Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao contrato. Fundamento Legal: Inc. III & 1º do Art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, na IS/DG nº 09, de 27/04/11 e Clausula 4ª do contrato. Vigência: 08/07/2018 a 04/11/2018. Data de Assinatura: 06/07/2018.

(SICON - 09/07/2018) 393027-39252-2018NE800047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 535/2018

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA. PERMISSOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, neste ato representada pelo seu Diretor de Presidente NEURISÂNGELO CAVALCANTE DE FREITAS. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso para Travessia das Faixas de Domínio nº 535/2018. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-222/CE; Trecho: Fortaleza (Avenida Bezerra de Menezes) ao Div. CE/PI; Subtrecho: SNV: 222BCE0230, Entr. CE-187 (Acesso Oeste Tianguá) - Div. CE/PI; com ocupação longitudinal, no segmento do km 329+091, 12m ao km 333+731,12m, lado esquerdo, com extensão de 4.620,0m por 0,50m de largura, e

transversal, no km 329+091,12m, com extensão de 48,87m por 0,738m de largura média de cálculo, totalizando uma área ocupada de 2.346,06 m² (dois mil, trezentos e quarenta e seis vírgula zero seis metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSOR, para implantação de adutora de água tratada, visando o abastecimento do Posto Fiscal SEFAZ, no Município de Tianguá/CE, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, Artigo 12 da lei nº 9.784 de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 21 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 5.765, de 27/04/2006, inciso III e § único do Artigo 124 do Regime Interno do DNIT, anexo a Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº. 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº. 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; inciso II do art. 6º da Portaria nº 236, de 08/02/2017, publicada no DOU de 09/02/2017, com retificação publicada no DOU de 10/02/2017, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Ceará, conforme consta no Processo Administrativo nº. 50603.000267/2014-90. VALOR DA REMUNERAÇÃO: A PERMISSOR pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, a importância anual de R\$ 9.753,50 (nove mil, setecentos e cinquenta e três e cinquenta centavos), em parcela única anual até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato, que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada. PRAZO: O presente contrato terá a duração de 05 (cinco) anos consecutivos, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. VIGÊNCIA: Será considerada como data inicial para vigência do presente contrato, a data de sua publicação em extrato no DOU. EFICÁCIA: O presente contrato terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no DOU. PROCESSO: 50603.000267/2014-90. DATA DA ASSINATURA: 06.07.2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS E DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Apostilamento do Contrato nº 977/2013, publicado em 09/07/2018, na página 71, seção 3. Onde se lê: (...) o valor anual do Contrato passará para R\$ 2.426.012,69 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil doze reais e sessenta e nove centavos) (...). Leia-se: (...) o valor anual do Contrato passará para R\$ 2.478.147,97 (dois milhões, quatrocentos e setenta e oito mil cento e quarenta e sete reais e noventa e sete centavos) (...).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 544/2018 - UASG 393030

Nº Processo: 50615000189201818.
PREGÃO SISPP Nº 111/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03935660000152. Contrato : CIDE- CAPACITACAO, INSERCAO E -DESENVOLVIMENTO. Objeto: Contrato de serviços de Agente de Integração, para atuar como auxiliar na administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes de nível médio e superior no âmbito da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Maranhão. Fundamento Legal: Leis n. 8.666/93 e 10.520/02 e Edital de Pregão 111/2018-SRMA/DNIT. Vigência: 09/07/2018 a 08/07/2019. Valor Total: R\$2.630,00. Fonte: 100000000 - 2018NE800048. Data de Assinatura: 09/07/2018.

(SICON - 09/07/2018) 393030-39252-2018NE800004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 334/2018

PERMISSÃO ESPECIAL DE USO. PERMISSOR: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT. CNPJ/MF 04.892.707/0001-00, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, Sr. THIAGO CARIM BUCKER, carteira de identidade nº 1183624 - SSP/MS e CPF nº 951.552.601-91. PERMISSOR: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, CNPJ 03.982.931/0001-20, representada pelo Diretor Presidente, Sr. LUIZ CARLOS DA ROCHA LIMA, carteira de identidade nº 891.391 SSP/MS e CPF/MF nº 106.356.531-68 e pelo de Engenharia e Meio Ambiente, Sr. JOSÉ CARLOS QUEIROZ, carteira de identidade nº 152.598 SSP/MS, CREA/MS 3011/D e CPF/MF nº 308.999.311-20. INSTRUMENTO: Contrato nº 334/2018 de Permissão Especial de Uso da faixa de domínio com ocupação na rodovia federal BR-262/MS, trecho: DIV. SP/MS - FRONTEIRA BRASIL/BOLÍVIA (CORUMBÁ), subtrecho: PNV 262BMS1285 ENTR BR-158(A) (TRÊS LAGOAS) - FIM DA PISTA DUPLA, do km 4,150 ao km 5,145, numa extensão de 995,00m (novecentos e noventa e cinco metros) por 60,00cm (sessenta centímetros) de largura, perfazendo uma área total de ocupação de 597,00m2 (quinhentos e noventa e

sete metros quadrados), por rede de esgoto (docs. 0709632 e 0709649), para atendimento a Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. - SANESUL, com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSOR, para a implantação de rede de esgoto, no Município de Três Lagoas/MS, para atendimento a EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A. - SANESUL, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; PARECER/FMRD/PFE/DNIT/Nº 01735/2010; artigo 103 do Código Civil Brasileiro; Inciso III e § único do Artigo 124 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 10 de 31/01/2007, do CA/DNIT; artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU, de 11/04/2008; Portaria/DG nº 524, de 19/05/2008, publicada no D.O.U., de 20/05/2008; Portaria/DG nº 529, de 21/05/2008, publicada no D.O.U., de 23/05/2008; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº 10.233, de 05/05/2001; conforme a Considerando a conforme a Portaria nº 1.567 de 24/08/2017 do Diretor Geral do DNIT, publicada no D.O.U. de 25/08/2017, seção 1, págs. 58/59, Portaria nº 200 de 30/06/2016 do Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, publicada no D.O.U. de 01/07/2016, seção 2, pg. 86 e sua lavratura devidamente autorizada no despacho do Superintendente Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, Sr. Thiago Carim Bucker, datado de 16/05/2018 (doc 0988161) e conforme consta do Processo Administrativo nº 50619.000373/2018-28. VALOR DA REMUNERAÇÃO ANUAL AO PERMISSOR: O valor da remuneração anual é de a importância anual de R\$ 3.472,25 (três mil, quatrocentos e setenta e dois reais e vinte cinco centavos), em parcela única, em até vinte (20) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do extrato deste instrumento no D.O.U., que será recolhida aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada. PROCESSO Nº 50619.000373/2018-28. DATA DA ASSINATURA: 21/06/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 232/2018 - UASG 393031

Nº Processo: 50606001762201810 . Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de manutenção (na rodovia BR-364/MG; Trecho: Entr BR-455 (Div. SP/MG) (PLANURA) - Entr BR-365(B) (Div. MG/GO); Subtrecho: Entr BR-455 (Div. SP/MG) (Planura) Entr BR-153(A)/262(A); Segmento: km 0,00 ao km 40,36; Extensão total: 40,36 km Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/07/2018 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Www.dnit.gov.br Ou Rua Martim de Carvalho, 635 Santo Agostinho - BELO HORIZONTE - MG ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/393031-05-232-2018. Entrega das Propostas: a partir de 10/07/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/07/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

FABIANO MARTINS CUNHA
Superintendente Regional do Dnit/mg

(SIDEC - 09/07/2018) 393031-39252-2018NE800022

SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 366/2018

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo seu Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, Fabiano Martins Cunha. PERMISSOR: TELEFÔNICA BRASIL S.A., representada por Juan Willy Orellana Claros e Euclides Ferrer de Almeida Junior. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio - CPEU 366/2018. RESUMO DO OBJETO: PERMISSÃO ESPECIAL DE USO na rodovia federal BR-459/MG, conforme SNV2008, entre o segmento do km104+704m ao km106+922m, trecho ENTR BR-146(A)/267(A) (POÇOS DE CALDAS) - DIV MG/SP, subtrecho ENTR MG-179 (POUSO ALEGRE) - ENTR BR-381, código SNV 459BMG0030, com extensão de 2.062,00m (dois mil e sessenta e dois metros) por 0,50m (cinquenta centímetros) de largura, perfazendo área total 1.031,00m² (hum mil e trinta e um metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSOR, para implantação de implantação de rede de fibra óptica, no Município de Pouso Alegre/MG. FUNDAMENTO LEGAL: Alínea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; Decreto nº 84.398/80, de 16/01/1980, publicado no DOU de 17/01/1980, alterado pelo Decreto nº 86.859, de 19/01/1982, publicado no DOU de 20/01/1982, artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e parágrafo 1º e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/06/2001, artigo 12 da Lei nº 9.784, de 29/01/1999, parágrafo 2º do artigo 24 da Estrutura Regimental do DNIT, aprovada pelo Decreto nº 8.489, de 10/07/2015, publicado no DOU de 13/07/2015, inciso III e parágrafo único do Artigo 178 do Regimento Interno do DNIT, anexo à Resolução nº 26, de 05/05/2016, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada



ADMINISTRAÇÃO HIDROVIÁRIA DO NORDESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 16/2017, Processo nº 50014.0000160/2018-13
 Contratante: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes.
 Contratada: BRASILECARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTIL LTDA - 03817702000150.
 OBJETO: 1º Termo Aditivo por objeto do presente Termo Aditivo formalizar o relacionamento contratual com vistas a prorrogar prazo do Contrato nº 16/2017, de 03/07/2017, de Prestação de serviços de gestão de fornecimento de combustíveis (gasolina, Óleo diesel e etanol) e lubrificantes para abastecimento da frota de veículos, embarcações e equipamentos da Administração das Hidrovias do O valor estimado do presente contrato passa para R\$ 79.974,30, em decorrência do acréscimo de R\$ 39.987,15. Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Vigência de 04/07/2018 a 04/07/2019. Fundamento legal: Lei 8.666/93, 57, II Data de Assinatura: 02/07/2017.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 570/2018 - UASG 393003

Nº Processo: 50600003455201826.
 DISPENSA Nº 12/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 05917540000158. Contratado : DECOLANDO TURISMO E REPRESENTACOESLTDA. Objeto: Prestação de serviço de agenciamento de viagens para voos regulares internacionais e domésticos destinados ao atendimento das necessidades do DNIT. Gestor: Mauro de Moura Magalhães- Diretor da DAF. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 24, inc. IV. Vigência: 10/07/2018 a 10/01/2019. Valor Total: R\$1.134.759,50. Fonte: 100000000 - 2018NE802913. Data de Assinatura: 10/07/2018.

(SICON - 10/07/2018) 393003-39252-2018NE800803

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: UNIDADE DESCENTRALIZADORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado pelo Diretor-Geral Interino, Senhor Halpher Luigi Mônico Rosa. UNIDADE DESCENTRALIZADA: Ministério da Defesa - Comando do Exército, por intermédio do Departamento de Engenharia e Construção - DEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.521.315/0001-23, representado pelo seu Diretor de Obras de Cooperação, General de Brigada, Paulo Roberto Viana Rabelo. INSTRUMENTO: Termo de Execução Descentralizada TED-438/2014-00. ESPÉCIE: 7º Termo Aditivo. OBJETO: Rerratificação e Acréscimo de Valor ao Termo de Execução Descentralizada TED-438/2014-00, visando mútua Cooperação em Atividades de Engenharia voltadas às Obras de Conservação e Restauração - CREMA da BR-116/RS. Gestor: Luiz Antônio Ehret Garcia - Diretor de Infraestrutura Rodoviária. VALOR: O valor do presente Termo passará de R\$ 18.247.745,04 (dezoito milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), para R\$ 19.002.287,58 (dezenove milhões, dois mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), em função do acréscimo de valor R\$ 754.542,54 (setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101/2000, na Lei 8.666/1993, no Decreto nº 6.170/2007, no Decreto 6.428/2008, na Portaria Interministerial nº 507/2011, Portaria nº 416/2015-Cmt Ex, na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 08/2012; Decreto nº 8.180/2013 EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO Nº: 50610.003380/2013-57. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2018.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 48/2018

AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 048/2018
 Com base nas competências elencadas no art. 21 e fulcro no 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e ainda, conforme art. 13 da Resolução CONTRAN 619/2016, NOTIFICA as pessoas físicas ou jurídicas, proprietárias de veículos autuados ou responsáveis pelo cometimento da infração de trânsito, concedendo o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste Edital, para, conforme o caso, apresentar Conductor/Responsável pela infração ou Defesa da Autuação nos termos das Resoluções CONTRAN Nº 299/2008, 547/2015 e 619/2016. A Defesa da Autuação deverá ser dirigida à Autoridade de Trânsito do DNIT, contendo no mínimo: requerimento com as razões, datado e assinado; cópia deste Edital, da Notificação, do Auto de Infração ou documento contendo a placa do veículo e número do Auto de Infração; provas admitidas em direito; cópia do CRLV e documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura; procuração, quando for o caso; sendo pessoa jurídica, documento que comprove a representação. Para identificação de Conductor/Responsável o formulário está disponível em no Portal de Multas (<http://servicos.dnit.gov.br/multas>) e deverá ser devidamente preenchido, assinado e acompanhado de cópia legível dos documentos exigidos, de acordo com a modalidade da infração. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação ou Identificação de Conductor/Responsável poderá ser apresentada no Portal de Multas,

enviada por remessa postal para SAN QD. 03, Lote "A" Edifício Núcleo dos Transportes, Sala 32.69, Brasília/DF, CEP 70.040-902, protocolizada na Sede ou em qualquer Superintendência Regional do DNIT. Não serão conhecidas Defesas da Autuação e/ou Indicações de Conductor/Responsável apresentados fora do prazo, sem comprovação de legitimidade, sem assinatura ou em inconformidade com a legislação. A lista completa das autuações e demais informações da infração poderão ser obtidas no site ou canais de comunicação do DNIT. Total de autuações publicadas neste Edital: 128.017 (cento e vinte e oito mil e dezessete).

Em 10 de julho de 2018
 ANA CLAUDIA RODRIGUES AMARAL
 Autoridade de Trânsito

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Edital de AVISO DE PENALIDADE, publicado no DOU, de 10/07/2018, Seção 3, página 131. Onde se lê: N.º NP-10/07/2018; leia-se: N.º 047/2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS E RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2018 - UASG 393009

Número do Contrato: 57347/2014.
 Nº Processo: 50601000131201408.
 DISPENSA Nº 19/2014. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 34028316000375. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Quinto termo aditivo de rerratificação e de prorrogação de prazo, passando a data de vencimento de 06/08/2018 para 05/08/2019. Fundamento Legal: Art.57, II da lei Nº8.666/93 e cláusula sétima do contrato. Vigência: 06/08/2018 a 05/08/2019. Data de Assinatura: 21/06/2018.

(SICON - 10/07/2018) 393009-39252-2018NE800008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 553/2018

PERMISSOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Ceará, FRANCISCO JOSÉ CAMINHA ALMEIDA. PERMISSONÁRIA: TERRAFORTE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA S/A, neste ato representada pelo seu procurador legal constituído, JOÃO LINDEMBERG FELIPE GOMES. INSTRUMENTO: Contrato de Permissão Especial de Uso para Travessia das Faixas de Domínio nº 553/2018. RESUMO DO OBJETO: Permissão Especial de Uso da Faixa de Domínio da Rodovia Federal BR-116/CE; Trecho: Fortaleza (Avenida 13 de Maio) - Div. CE/PE; Subtrecho: SNV: 116BCE0030, Entr. BR-020 (Anel Viário de Fortaleza) ao Entr. CE-350(A) (Itaitinga), com obras de acesso no km 16,4, lado esquerdo, perfazendo uma área total de 2.872,45 m² (dois mil, oitocentos e setenta e dois virgula quarenta e cinco metros quadrados), com a exclusiva finalidade da sua utilização, pela PERMISSONÁRIA, para construção de acesso comercial, visando o atendimento a um empreendimento comercial, de acordo com o projeto específico previsto na CLÁUSULA SEXTA. FUNDAMENTO LEGAL: Alinea "d", artigo 1º do Decreto Lei nº 512, de 21/03/1969; artigo 103 do Código Civil Brasileiro, artigo 2º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000; inciso VIII do artigo 82 e inciso IV do artigo 89 da Lei nº. 10.233, de 05/05/2001, inciso III e § único do Artigo 124 do Regime Interno do DNIT, anexo a Resolução nº 10, de 31/01/2007, do CA/DNIT, Resolução nº 11, de 27/03/2008, publicada no DOU de 11/04/2008; Portaria/DG nº. 524, de 19/05/2008, publicada no DOU de 20/05/2008; Portaria/DG nº. 529, de 21/05/2008, publicada no DOU de 23/05/2008; inciso II do art. 6º da Portaria nº 236, de 08/02/2017, publicada no DOU de 09/02/2017, com retificação publicada no DOU de 10/02/2017, e lavratura devidamente autorizada no despacho do Sr. Superintendente Regional no Estado do Ceará, conforme consta nos Processos Administrativos nºs. 50603.003680/2015-97 e 50603.000609/2018-03. VALOR DA REMUNERAÇÃO: A PERMISSONÁRIA pagará ao PERMISSOR, pela ocupação a que se refere a CLÁUSULA PRIMEIRA, a importância anual de R\$ 11.941,92 (onze mil, novecentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos), em parcela única anual até 20 (vinte) dias úteis após a publicação do extrato deste instrumento no DOU e as demais, a cada 12 meses contados da publicação do Contrato, que serão recolhidas aos cofres do PERMISSOR, em conta específica, previamente informada. PRAZO: O presente contrato terá a duração de 05 (cinco) anos consecutivos, e poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, desde que haja interesse das partes. VIGÊNCIA: Será considerada como data inicial para vigência do presente contrato, a data de sua publicação em extrato no DOU. EFICÁCIA: O presente contrato terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato no DOU. PROCESSOS: 50603.003680/2015-97 e 50603.000609/2018-03. DATA DA ASSINATURA: 10.07.2018.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 465/2018 - UASG 393031

Nº Processo: 50606501388201777.
 PREGÃO SISPP Nº 65/2018. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00356328000145. Contratado : CONSTRUTORA ZAG LTDA -.Objeto: Contrato para execução de serviços de manutenção (conservação/recuperação) na Rodovia BR-146/MG; Trecho: Patos de Minas - Div. MG/SP (Monte São); Subtrecho: Patos de Minas - Entr. BR-262; Segmento: km 0,0 ao km 4,9 e km 29,0 ao km 152,3; Extensão total: 128,2 km; Códigos PNV: 146BMG0010 ao 146BMG0070. Fundamento Legal: Lei 10.520/02 e Lei 8.666/93. Vigência: 09/07/2018 a 04/12/2020. Valor Total: R\$4.975.681,00. Fonte: 111000000 - 2018NE802545. Data de Assinatura: 09/07/2018.

(SICON - 10/07/2018) 393031-39252-2018NE800022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2018 - UASG 393031

Número do Contrato: 462/2017.
 Nº Processo: 50606500320201771.
 PREGÃO SISPP Nº 201/2017. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 07622737000195. Contratado : UNIPART CENTRO DE COPIAS E LOCACAOLTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos, com redução de valor, elevando o prazo de execução/conclusão para 02(dois) anos consecutivos, por interesse da Administração. O contrato passa a vincular-se à nova proposta apresentada pela Contratada, datada de 11/06/2018, com redução dos valores unitários de alguns itens. Valor para o período R\$ 15.723,00. Fundamento Legal: Art. 57, II, da Lei 8.666/93. Vigência: 10/07/2018 a 10/07/2019. Data de Assinatura: 05/07/2018.

(SICON - 10/07/2018) 393031-39252-2018NE800022

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2018 - UASG 393029

Número do Contrato: 550/2015.
 Nº Processo: 50604000911201509.
 PREGÃO SISPP Nº 243/2015. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 04453350000164. Contratado : J & F CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA-- EM RECUPERACAO JUDI. Objeto: Prorrogação de prazo de 360 dias e elevação contratual vigente passando seu valor de R\$6.001.898,99 para R\$ 8.331.345,71, mediante acréscimo de R\$2.329.446,72, para dar suporte ao período de 18/07/2018 a 13/07/2019 em atendimento a IS/DG 11/2017, conforme aprovação do Superintendente Regional do DNIT/PE. Fundamento Legal: art. 57 inc II c/c art 65. inc II alinea d da Lei 8666/93 e demais legislações correlatas. Valor Total: R\$2.329.446,72. Fonte: 111000000 - 2018NE801867. Data de Assinatura: 10/07/2018.

(SICON - 10/07/2018) 393029-39252-2018NE800047

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUI

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2018-18 - UASG 393022

O Superintendente Regional do DNIT no Estado do Piauí torna público, para conhecimento dos interessados, o Aviso de ADJUDICAÇÃO e de HOMOLOGAÇÃO do Pregão, na forma Eletrônica, nº 182/2018-18, Processo nº 50618.000520/2018-70. Empresas Vencedoras: GRUPO 01 - ROBEVALDO ALVES LIMA, CNPJ 63.505.812/0001-09, Valor: R\$ 13.190,36 (treze mil, cento e noventa reais e trinta e seis centavos); GRUPO 02 - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO JUDAS TADEU LTDA, CNPJ: 26.549.838/0001-22, Valor: R\$ 3.035,76 (três mil e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Teresina, 10 de julho de 2018.
 JOSÉ RIBAMAR BASTOS

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2018

O Pregão Eletrônico nº 0199/2018-10 foi Adjudicado pelo Pregoeiro e Homologado pelo Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul/DNIT, tendo o seguinte resultado: Empresas vencedoras: Grupo 1: Oi. S.A.. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Valor homologado: R\$ 23.904,74 (vinte e três mil, novecentos e quatro reais e setenta e quatro centavos); Grupo 2: Claro S.A.. CNPJ: 40.432.544/0001-47. Valor homologado: R\$ 9.564,94 (nove mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e noventa e quatro centavos); grupo 3: Oi S.A.. CNPJ: 76.535.764/0001-43. Valor homologado: R\$8.970,00 (oito mil, novecentos e setenta reais).

RAFAEL SOARES MOREIRA

(SIDE - 10/07/2018) 393012-39252-2018NE800323